SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 4.404, DE 11 DE JUNHO DE 2013

Aprova a inclusão da Profª. Maria Luzia Miranda Álvares no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 11.6.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 010777/2013 – UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da Profª. Maria Luzia Miranda Álvares no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA) no período de 2013 a 2015, cujas atividades de ensino, pesquisa e extensão serão exercidas na Faculdade de Ciências Sociais, vinculada ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), nos termos da Resolução n. 679 - CONSUN, de 17 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de junho de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
R e i t o r, em exercício
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão